

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
E DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 13 de Novembro de 2025

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0021/2025

Processo Administrativo Nº 0102/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO REGULADOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

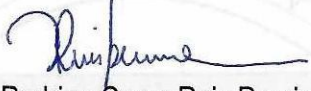
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelopes dos seguintes licitantes: a empresa **MEDIRON SERVIÇOS DE SAÚDE DE RONDONIA LTDA**, sob número de CNPJ: 51.651.465/0001-43, neste ato representada pela Senhora Dheborá Maria Silva Cândido, inscrita no CPF: 064.599.686-67, e a empresa **IMG HEALTH LTDA**, sob número de CNPJ: 38.246.463/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Diogo Cesar Fernandes de Almeida, inscrito no CPF: 100.431.236-85, aos quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura do envelope de proposta, envelope que se encontrava devidamente fechado. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos o valor de R\$ 3.140,00, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços a empresa **IMG HEALTH LTDA** foi declarada provisoriamente vencedora. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foi então declarado vencedor a empresa: **IMG**



HEALTH LTDA, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. A empresa renunciou expressamente o interesse de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

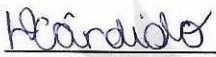
Natércia (MG), 13 de Novembro de 2025.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira


Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Bruna Daniane da Silva Cruz
Equipe de Apoio

Licitantes:



MEDIRON SERVIÇOS DE SAÚDE DE RONDONIA LTDA

CNPJ: 51.651.465/0001-43


IMG HEALTH LTDA

CNPJ: 38.246.463/0001-00

